**SÚMULA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 05 de abril de 2023, quarta-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota através do *Microsoft Teams* | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Márcia Elizabeth Martins | Coordenadora |
| Fábio Müller | Membro |
| Carline Carazzo | Membro Suplente |
| José Daniel Craidy Simões | Membro Suplente |
| ASSESSORIA | Cezar Eduardo Rieger | Coordenador Jurídico |
| Ortiz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização |
| Jéssica Nataly Santos de Lima | Assessora Operacional |
| SECRETARIA | Jean Paulo dos Santos | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Iponema, Alexandre Couto Giorgi solicitaram a convocação de seus membros suplentes. O conselheiro Lucas Volpatto teve sua ausência justificada. |
|  | |
| 1. **Votação da súmula da Reunião Ordinária anterior** | |
| **Discussão** | A súmula da 56ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência. |
| **Encaminhamento** | Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS. |
|  | |
| 1. **Comunicações** | |
| A conselheira Márcia fala sobre o evento “Rumos da Arquitetura” em relação a participação dos conselheiros nas Caminhadas do Patrimônio. A conselheira Carline comenta a caminhada realizada em Rio Grande/RS, onde um arquiteto trouxe a questão de um embargo realizado pelo CAU/RS em edificação histórica, comenta sobre a população geral necessitar de conhecimento sobre o tema de preservação cultural, relata que a avaliação do evento foi positiva, salienta a necessidade da confirmação prévia dos participantes nas próximas edições das caminhadas, sugere que se defina segundas opções para a condução das caminhadas e sugere melhorias na questão do *folder* de divulgação. O conselheiro José Daniel relata o evento na cidade de Bagé/RS, em relação as últimas mudanças na legislação referentes ao patrimônio no município, relata que tal item gerou um debate benéfico para o evento; lamenta que não foi gravado o debate e a palestra, que seria engrandecedor o acesso ao conteúdo produzido no evento. A conselheira Carline comenta que em alguns municípios havia a necessidade da utilização de megafone para auxiliar a comunicação durante a caminhada. O conselheiro José Daniel comenta que foram tiradas poucas fotografias durante a caminhada. O gerente Oritz confirma a necessidade de melhoria na comunicação durante a caminhadas, também sugere a utilização de megafone; Oritz comenta que foi contratado fotógrafo para os eventos e para as caminhadas, que as fotografias serão colocadas à disposição da comissão. Oritz exalta a participação da conselheira Núbia nas caminhadas e as contribuições de informações dadas pela conselheira. O conselheiro Fábio Müller relata que não participou da caminhada em Rio Grande/RS, mas soube das dificuldades para realização da condução e distribuição dos materiais, relata que mesmo assim, o resultado foi positivo. Em relação ao evento em Bagé/RS, Fábio avalia que foi excelente, que transcorreu bem e contou com boa participação popular; destaca sobre o espaço de debate com as autoridades locais em relação ao patrimônio cultural da região; comenta que o formato foi bom e deve ser continuado nas próximas edições. O conselheiro Fábio Müller e conselheira Carline colocam-se a disposição para participar das próximas caminhadas. A conselheira Márcia lamenta sua ausência no evento e nas caminhadas realizadas, relata que despertou muita curiosidade pelo material divulgado, saúda os aspectos positivos da realização do evento para o CAU/RS, para a profissão e para os participantes em geral, relata alguns pontos de aperfeiçoamento e se dispõe para participar nas próximas edições.  A conselheira Márcia fala sobre a reunião realizada na semana anterior com o grupo de pesquisa da Unisinos sobre Patrimônio; relata que a expectativa é de geração de material muito relevante a respeito do patrimônio, maneiras e possibilidades de financiamento, entre outros temas. | |
|  | | |
| 1. **Apresentação da pauta** | |
| Mantida a pauta inicial. Incluído extra pauta item 6.1. | |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Ordem do Dia** | |
| * 1. **Processos da CPC-CAU/RS** | |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatores** | Cezar Rieger e Jéssica Lima |
| **Discussão** | O coordenador jurídico Cezar, relata atualizações no processo da Cervejaria Polar de Estrela/RS, informa que o perito entregou o laudo, que foi encaminhado para a leitura aos membros da comissão, salienta que o prazo para contestação será aberto em breve e será curto. Cezar comenta que após a leitura do laudo, o entendimento foi de que os aspectos arquitetônicos foram bem abordados, que o parecer do laudo foi no sentido favorável ao CAU/RS. A conselheira Márcia comenta que no momento em que houver a intimação, o CAU/RS terá o prazo de 15 dias para manifestação; relata que o laudo foi elaborado de forma particionada entre os aspectos estruturais e arquitetônicos, visto ser elaborado por dois profissionais distintos. O conselheiro Fábio ressalta que o laudo será favorável para o CAU/RS, mesmo que existam eventuais incongruências na forma e apresentação do mesmo. O coordenador jurídico Cezar relata que a posição jurídica será de destacar os pontos positivos para o CAU/RS descritos no laudo elaborado pelo engenheiro e pela arquiteta responsável., neste primeiro momento; Cezar destaca a necessidade de todos os envolvidos lerem o documento para possibilitar a contribuição  A assessora Jéssica relata o processo relacionado ao Viaduto Otávio Rocha, comenta que se trata de uma denúncia especifica quanto as obras relacionadas ao calçamento e escadarias, através de meio de metodologia incorreta, sem ser efetuada a numeração das pedras para manutenção da posição original ao recolocá-las. Jéssica comenta que a fiscalização foi até o local e constatou a existência de arquiteta e urbanista responsável pela obra de restauração, que a fiscalização buscou respostas junto a prefeitura de Porto Alegre/RS e não teve resposta. O entendimento da fiscalização é de que a obra está regular pois tem responsável técnico, que não existem indícios de falta ética, e realizaram o encaminhamento à CPC-CAU/RS para contato junto a prefeitura. Jéssica cometa sobre outro processo relacionado ao viaduto Otávio rocha, especificamente sobre a pintura, relata o andamento do processo e que ocorrerá reunião entre o Ministério Público e a Prefeitura de Porto Alegre/RS para tratar do tema. O conselheiro José Daniel comenta em relação a reunião realizada na prefeitura de Porto Alegre/RS, sobre a denúncia realizada quanto a metodologia de retirada e recolocação das pedras. O conselheiro Fábio sugere para que se reforce os argumentos já mencionados pelo conselheiro José Daniel e se encaminhe para o Ministério Público; Fábio sugere a possibilidade de pesquisa relacionada aos procedimentos utilizados na referida obra, se atendem aos requisitos de restauração sob possibilidade de denúncia de falta ética, averiguando se o profissional está seguindo as técnicas e adequadas e/ou descritas em memorial descritivo. A assessora Jéssica relata a deliberação CPC-CAU/RS Nº004/2023 que trata do encaminhando da denúncia à REDEPAC, da necessidade de anexar ao inquérito civil os fatos da referida denúncia, do envio de e-mail ao Ministério Público colocando o CAU/RS a disposição, e do pedido de diligência à fiscalização para solicitar o memorial descritivo à arquiteta responsável pela execução da obra.  A assessora Jéssica relata o processo relacionado a contratação dos projetos de restauro para o Paço Municipal de Porto Alegre/RS, em que consta no termo de referência a possibilidade da coordenação do projeto de restauro ser realizada tanto por profissional arquiteto como por engenheiro, que o projeto de instalações elétricas somente poderá ser realizado por profissional engenheiro eletricista e o projeto estrutural somente por profissional engenheiro. Jéssica relata o entendimento da fiscalização do CAU/RS de que se deve dar ciência a denúncia, designar o conteúdo à CPC-CAU/RS para providências e tramitar o protocolo para o setor de fiscalização de editais. A conselheira Carline sugere que se reforce a proximidade com a Prefeitura de Porto Alegre/RS quanto ao tema de patrimônio cultural, devido a frequência de pautas relacionadas. A conselheira Márcia comenta que foram realizadas várias reuniões sobre o tema. O conselheiro Fábio comenta sobre a necessidade do CAU/RS se apresentar de forma mais incisiva frente a Prefeitura de Porto Alegre/RS para defesa das atribuições profissionais privativas dos arquitetos e urbanistas. Os membros debatem acerca da fiscalização institucional a ser realizada neste processo em específico. O conselheiro Fábio comenta o entendimento da CPC-CAU/RS. A conselheira Márcia relata para o encaminhamento do entendimento da CPC-CAU/RS de que já foram realizadas várias reuniões, ações diplomáticas e orientativas com a Prefeitura de Porto Alegre/RS sobre o tema patrimônio, que atualmente necessita-se de ações mais incisivas do CAU/RS. Márcia relata a deliberação CPC-CAU/RS Nº005/2023 para que este entendimento seja encaminhado ao CD-CAU/RS e à presidência do CAU/RS para a avaliação da gestão sobre o momento oportuno para tratar do tema. |
| **Encaminhamento** | A assessoria jurídica iniciará a manifestação frente ao processo da Cervejaria Polar de Estrela/RS e os demais membros e assessores da comissão farão a leitura para gerarem suas contribuições.  A deliberação CPC-CAU/RS Nº004/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.  A deliberação CPC-CAU/RS Nº005/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência. |
|  | |
| * 1. **Deliberação de aprovação do Edital do Concurso de Fotografias;** | |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatoras** | Márcia Martins e Jéssica Lima |
| **Discussão** | A assessora Jéssica comenta que devido aos eventos e reuniões da semana anterior, não conseguiu contato com a secretária geral Josiane referente ao centro de custos que será utilizado para pagamento das premiações do edital. Jéssica sugere a inclusão de ajuda de custo aos membros da banca julgadora; referente ao cronograma, Jéssica relata que o Setor de Comunicação sugeriu datas para a *live* e detalhes quanto a publicação da notícia no portal da transparência. Jéssica relata o retorno da comunicação quanto a ferramenta de formulário eletrônico para ser utilizado para inscrição no edital, o Setor de Comunicação entende que não é necessário gerar um número de inscrição para cada inscrito. Os membros debatem em relação a ferramenta e formato de inscrições no edital. A assessora Jéssica faz a leitura da justificativa do edital. A conselheira Márcia comenta a necessidade de manter o padrão do CAU/RS, de decisão institucional de gestão, em relação aos membros a serem convocados para a banca julgadora do edital, que é obrigatório que os convocados, caso sejam arquitetos e urbanistas, sejam inscritos e estejam em dia com suas obrigações junto ao CAU/RS. O conselheiro José Daniel indaga quanto aos casos em que o inscrito ou integrante da banca da banca julgadora seja arquiteto e urbanista e não tenha registro ativo junto ao CAU/RS ou esteja na situação de interrompido. A assessora Jéssica relata um caso do último edital onde uma das finalistas era arquiteta e urbanista e estava com o registro interrompido junto ao CAU/RS; Jéssica relata também casos onde o inscrito é arquiteto e urbanista e não tem registro junto ao CAU/RS. Os membros debatem em relação aos inscritos serem arquitetos e urbanistas, estarem ou não inscritos e em dia com as obrigações junto ao CAU/RS. O coordenador jurídico Cezar sugere que seja incluído adendo em relação a concessão da premiação, de que no caso do finalista a ser premiado ser profissional arquiteto e urbanista e possuir registro ativo junto ao CAU/RS, a premiação somente seja concedida a este, no caso do mesmo estar adimplente junto ao CAU/RS. |
| **Encaminhamento** | A assessora Jéssica irá inserir o adendo sugerido pelo coordenador jurídico Cezar referente a conceção de premiação no edital e fará as demais alterações solicitadas pelos membros.  A deliberação CPC-CAU/RS Nº006/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência. |
|  | |
| * 1. **Edital de Assistência Técnica no Patrimônio – discussão e definições** | |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatoras** | Márcia Martins e Jéssica Lima |
| **Discussão** | Pauta não discutida devida a extensão das demais pautas. |
| **Encaminhamento** | Pautar para a próxima reunião. |
|  | |
| 1. **Extra Pauta** | |
| * 1. **Definição dos participantes das próximas Caminhadas do Patrimônio** | |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatora** | Carline |
| **Discussão** | A conselheira Carline comenta a necessidade de definição dos conselheiros responsáveis pelas próximas caminhadas, relata a disponibilidade dos conselheiros Fábio e Lucas e também de sua própria disponibilidade. O gerente Oritz e a assessora Jéssica comentam que poderão participar do evento em Santa Cruz do Sul/RS. A conselheira Márcia comenta que os próximos dias terá confirmação de sua disponibilidade. |
| **Encaminhamento** | Somente informe. |
|  | |
| 1. **Definição da Pauta da Próxima Reunião** | |
| **Assunto** | **Projeto de Assistência Técnica no Patrimônio** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Assunto** | **Processos da CPC-CAU/RS** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Assunto** | **Concurso de fotografia** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Encerramento** | |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados. |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

**Jean Paulo dos Santos**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora da CPC-CAU/RS